



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Apucarana

Portaria nº 114 de 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008;

considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008, e nº 1191, de 03 de setembro de 2012, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando 045/2013 – do Departamento de Materiais e Patrimônio - DEMAP, datado de 12/07/2013;

**R E S O L V E**

I. Designar os servidores **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheira/Civil, matrícula SIAPE nº 1803419 e **FABRÍCIO KURMAN MERLIN**, ocupante de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1977707, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (17/07/2013 a 29/12/2013), o **Contrato nº 06/2013**, firmado entre a **UTFPR Câmpus Apucarana** e a empresa **Engenharia Fróes LTDA-ME**, cujo objeto é a **Execução de Infraestrutura para Funcionamento do Bloco “E” do Câmpus Apucarana da UTFPR**;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Câmpus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Câmpus Apucarana